



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 15/2024

Autoria: Ver. Jose Odorico Da Oliveira Almeida

O Vereador, signatário, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo: Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari** - Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de Obras, **Ernane Fonseca**, que providencie a instalação de um bebedouro de água na guarita da Associação dos Servidores Públicos.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, devido ao grande fluxo de pessoas que utilizam aquela via para prática de exercícios físicos como; caminhada, corridas e ciclismo. Os amantes da prática esportiva que utilizam a ciclovia, estão solicitando a colocação de um bebedouro na guarita da Associação dos Funcionários, localizada a poucos metros da ciclovia.

Havia um bebedouro antigamente, mas foi retirado daquele local.

É necessário que o prefeito se mobilize e atenda às pessoas que caminham ou pedalam pela ciclovia, de forma que possam se recuperar durante as atividades esportivas.

Sem mais para o momento,

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024

Ver. Jose Odorico Da Oliveira Almeida
Vereador(a) - PSD

